



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 110/2020, de autoria
do Vereador Sargento Mello
Casal.**

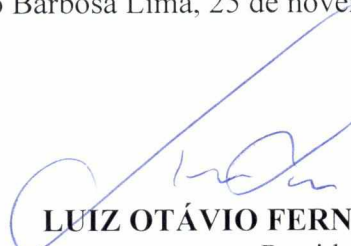
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CARMÉLIA MESQUITA GOMES a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "A", no Bairro Santa Amélia.

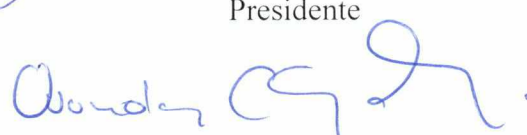
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Religiosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2020.


LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO

Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES

1º Secretário